PORTARIA Nº 4.253, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 28 de fevereiro de 2019

DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE